



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 21.361 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

*“Abre o crédito a Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências”.*

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), autorizado pela Lei 5537 de 02/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.01			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
11.334.0007.2020			Manut. do Dpto de Trabalho	
	630	2	4.4.90.51 Obras e Instalações	500.000,00

**Total da Crédito Especial 500.000,00**

**Art. 2º** O crédito Especial aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 09 de Junho de 2021.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 09/06/2021  
Paulo Davi de Campos